



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 264/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE PELA UFRPE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005433/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE PELA UFRPE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadores o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS e os Servidores Técnicos-Administrativos MARIA DE FÁTIMA NAVARRO e ANTÔNIO MACIEL CORREIA, cujo o objetivo é alavancar um Programa de Educação Ambiental sobre a conscientização e participação da população no combate ao mosquito *Aedes aegypti* que transmite a dengue, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =